

DECRETO N.º 36.976, DE 07/10/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 14.295/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31.461	Gilsara Marília Teixeira Marques	PSF – Médico Auditor	09/10/2019	08/10/2020
31.467	Dráuzio José de Oliveira Filho	Médico Clínico Geral	09/10/2019	08/10/2020

Art. 2º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2017 - SEMSA, conforme Processo n.º 14.295/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31.468	Arlete Mates Santos	Técnico em Enfermagem Plantonista	19/10/2019	18/10/2020

Art. 3º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2017 - SEMSA, conforme Processo n.º 14.295/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31.480	Eliane Bastos Vieira	Nutricionista	22/10/2019	21/10/2020
31.466	Shirley Lima Maioli Follador	Fonoaudiólogo	09/10/2019	08/10/2020
29.973	Irisvaldo Alves	Cirurgião Dentista (PSF)	24/03/2019	23/11/2019

Art. 4º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde